



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG PORTARIA Nº 278/2020.

Às 9:00h do dia 07 (sete) do mês de janeiro de 2021, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 90, publicada em 05 de janeiro de 2021: Sra. Idaura Jane Gonçalves Borges (presidente), Sr. Leonardo Pinheiro Dias (secretário/suplente), Sra. Solange Santos Neves (membro), com a finalidade de julgar licitação deflagrada pelo Município de Nanuque/MG, processo administrativo licitatório nº 121/2020, tomada de preço nº 007/2020, o qual tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS, SITUADA À RUA PEDRA AZUL, S/N – BAIRRO CRUZEIRO – NANUQUE/MG.** Abertos os trabalhos, no horário retro mencionado, a Comissão inicialmente procedeu conferência de todos os envelopes que foram entregues e devidamente protocolados no setor de licitação. Conforme a verificação dos invólucros de documentos, foi observado o seguinte: nesta presente data, às **08:28h**, a empresa **J JOSE DE MATOS EIRELI** protocolou os invólucros de habilitação e proposta comercial, e às **08:30h** a empresa **J P DAMACENA NETO EMPREENDIMENTOS**, protocolou os invólucros de habilitação e proposta comercial. No entanto os representantes das empresas não se credenciaram para presenciar e manifestar em sessão, apenas procedendo entrega de documentação pertinente. Ato contínuo, foram abertos os invólucros de habilitação, para conferência. Após conferência da documentação, realizada pela Comissão foi observado que as empresas **J JOSE DE MATOS EIRELI** e **J P DAMACENA NETO EMPREENDIMENTOS**, apresentaram toda documentação de habilitação exigida em conformidade com o edital. Considerando ainda que todos os balanços financeiros das empresas licitantes foram analisados pela assessoria contábil, nos autos do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, conforme cópia do mesmo, que será juntado ao presente processo, como prova emprestada, verifica-se que todos os balanços financeiros estão de acordo com as exigências do instrumento convocatório. Portanto após análise, a Comissão Permanente de Licitação, declarou as empresas **J JOSE DE MATOS EIRELI** e **J P DAMACENA NETO EMPREENDIMENTOS**, **HABILITADAS**. Dessa feita, a sessão fica suspensa afim de cumprir prazo legal para manifestação de interposição de recursos quanto a decisão de habilitação das empresas. A Comissão procedera com o envio da ATA com o resultado da sessão para endereços eletrônicos: jjosedematos@outlook.com e gegedamascena@gmail.com, e devidamente publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Nanuque/MG. Sendo assim, encerrada a sessão lavrou-se a presente, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão Permanente.


Idaura Jane Gonçalves Borges
Presidente da CPL


Leonardo Pinheiro Dias
Secretário/Suplente


Solange Santos Neves
Membro

Avenida Geraldo Romano, nº 135 – Centro – CNPJ Nº 18.398.974/0001-30
Fone: (33) 3621- 4012 – Fax: (33) 3621- 5880 – CEP: 39.860-000